GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 90/2016**

(Revogada pela Portaria SES N° 446/2017)

Incluir mais um membro na Comissão de avaliação

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a necessidade de compor a comissão de Avaliação para contratação de prestadores de serviço – consultoria, na modalidade produto, vinculado ao **"82º TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE (SES/RS), MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS) E ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SAÚDE (OPAS/OMS)".**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Incluir mais um membro na Comissão responsável pela avaliação dos candidatos inscritos nos editais do **"82º TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE SES/RS, MS E OPAS/OMS, NA MODALIDADE PRODUTO.**

**Art. 2º** – Incluir a funcionária Lany Cristina de Oliveira Ramos na presente Comissão.

**Art. 3º** - Permanecem as demais cláusulas inalteradas.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS,
Secretário de Estado da Saúde .